

Conselho Fiscal

Ata 002/2026

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte seis, à 13h00min horas, reuniram-se na sede do IPSSQ, os membros Titulares do Conselho Fiscal do IPSSQ, conforme decreto Nº 159/2024. A Reunião presidida por Joelba Ferreira Gomes presidente do Conselho, com participação do Sr. Marcos Roberto Penachio Contador e Robson Luis Celli controlador interno do Instituto e com a presenças abaixo elencadas. Dando início a Prestação de Contas de Gestão do Exercício financeiro de 2025, com análise dos seguintes relatórios Comparativos da Receita Orçada e Arrecada, Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro – MCASP, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Demonstração dos Fluxos, Balancete Isolado e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis bem como os demais relatórios exigidos pela Legislação vigente do Conselho na LC 092/2023, Art.36 §3º. Foram verificados os demais relatórios pertinentes a prestação de contas de gestão do exercício de 2025. Após a explanação dos dados pelo Contador e esclarecimentos pertinentes ao conteúdo apresentado. O Conselho Fiscal deliberou sobre a prestação de Conta de Gestão do exercício financeiro de 2025. Por fim, o Conselho Fiscal **APROVA** a execução orçamentária do ano 2025. A palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou a reunião, lavrada na presente ata, lido este instrumento e assinam.

Alberi Hemerich: _____

Afonso Staniszewski Neto: _____

Joelba Ferreira Gomes: _____

Katia Regina Viana: _____

Douglas Frode de Lima: _____

Airton Trombetta: _____

Maria Cristina Scapin: _____

Marcos Roberto Penachio: _____

Robson Luis Celli: _____

PARECER DO CONSELHO FISCAL

IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas/MS – IPSSQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 092/2023, especialmente em seu artigo 36, §3º, reuniu-se em 30 de março de 2026, conforme registrado na Ata nº 002/2026, com a finalidade de proceder à análise da Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício financeiro de 2025.

Na referida reunião, foram apreciados os demonstrativos contábeis e relatórios obrigatórios, dentre os quais se destacam o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Comparativos da Receita e da Despesa, o Balancete Isolado, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, além de outros relatórios exigidos pela legislação vigente. Os dados foram devidamente apresentados pelo setor contábil do Instituto, acompanhados dos esclarecimentos técnicos necessários para a adequada compreensão das informações analisadas.

Após exame dos documentos e das informações apresentadas, o Conselho Fiscal constatou que a execução orçamentária do exercício de 2025 ocorreu em conformidade com as previsões legais, evidenciando regularidade na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Verificou-se, ainda, que os demonstrativos contábeis apresentam consistência, fidedignidade e observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, refletindo adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto. Constatou-se também que foram atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à prestação de contas, não sendo identificadas inconsistências relevantes que comprometam a análise realizada.

Cumpra destacar que a atuação deste Conselho possui caráter fiscalizatório e deliberativo, estando baseada nas informações disponibilizadas pela unidade gestora e na documentação apresentada para apreciação, não substituindo eventuais auditorias ou análises técnicas mais aprofundadas realizadas por órgãos de controle externo.

Diante do exposto, e em consonância com a deliberação registrada em Ata, o Conselho Fiscal do IPSSQ manifesta-se favoravelmente, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**, por entender que a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência.

Por fim, o presente Parecer deverá integrar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, sendo encaminhado aos órgãos de controle competentes.

Sete Quedas/MS, 30 de março de 2026.

Alberi Hemerich: _____

Afonso Staniszewski Neto: _____

Joelba Ferreira Gomes: _____

Katia Regina Viana: _____

Douglas Frode de Lima: _____

Airton Trombetta: _____

Maria Cristina Scapin: _____

Marcos Roberto Penachio: _____

Robson Luis Celli: _____